

## **INDICAÇÃO nº 234/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo, que solicite ao setor competente a manutenção e limpeza dos rios que cortam o Bairro Sagrada Família.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a via pública acima indicada, está acumulando águas e sedimentos que prejudicam a trafegabilidade, o bem-estar, a saúde e a segurança dos seus usuários e moradores, e também a água está avançando pelos terrenos e alagando moradias.

Dessa forma, considerando que o fornecimento dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais nas áreas urbanas, de tratamento, de limpeza e de fiscalização preventiva das redes de escoamento hídrico são essenciais à saúde pública, à promoção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; bem como que tais serviços, infraestruturas e instalações operacionais constituem o sistema de saneamento básico, cujo Poder Público tem o dever de fornecer à nossa população com base nos princípios da universalização e da efetividade, na forma preconizada pelo art. 2º, inciso I e IV da Lei Federal 11.445/2007, sugerimos que o Poder Executivo local, com a maior urgência possível implemente a necessária manutenção e limpeza dos rios para que as águas das chuvas tenham seu destino certo sem que venham alagar as ruas, promovendo melhores condições de vida e bem estar a estes munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 05 de outubro de 2023.

**Fábio Júnior Gaspar**  
Vereador proponente